

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 83 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Torna-se sem efeito a Portaria nº
013/2025 e revoga a Portaria nº
82/2025."*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, o da publicidade;

Considerando o disposto no art. 33, I da Lei Complementar Municipal nº. 53/2023.

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Resolve:

Art. 1º. Torna-se sem efeito a Portaria nº 013/2025, que designou a servidora Luciene Gomes Santos para a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeira, a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 64 de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 82/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 01 de setembro de 2025.


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

02 / 09 / 2025


LOURAINE SILVA DE SÁ
ASS. MESA DIRETORA E COMISSÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG